

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 000011-25, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Considerando que, o Serviço Social do Comércio SESC-TO, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria SESC/DR nº 1169/25, torna pública a decisão da Autoridade Competente do Sesc/TO, pelo CANCELAMENTO do processo licitatório mencionado alhures, que tem por objeto, à Contratação de empresa(s) especializada(s) para as Execuções dos Fechamentos das Quadras Poliesportivas, Reformas e Intervenções externas das Unidades Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera, localizados em Porto Nacional e Gurupi/TO, pelas razões e fundamentos a seguir:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Após a abertura do certame, verificaram-se fatos supervenientes que impedem o prosseguimento regular do procedimento licitatório, ainda que não se tenham identificado elementos que indiquem eventual ilegalidade na sua condução.

Todavia, restou evidenciada a necessidade de saneamento de aspectos que comprometem a segurança jurídica da contratação e, por conseguinte, o interesse institucional do Sesc/TO.

Dessa forma, visando assegurar a transparência e a publicidade dos atos administrativos, a Autoridade Competente do Sesc/TO informa que o cancelamento do certame se fundamenta nas razões técnicas a seguir:

Constatou-se que a redação das exigências de qualificação técnico-profissional previstas no referido edital não assegura o grau de clareza e objetividade indispensável à adequada aferição da capacidade técnica dos licitantes; e

A formulação adotada ensejou interpretações diversas e suscitações quanto à possibilidade de reconhecimento de similaridades, o que introduz elemento de subjetividade no julgamento das propostas. Tal circunstância, a depender da forma de condução da análise, pode acarretar risco de violação aos princípios da transparência, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

II. FUNDAMENTOS LEGAIS.

O Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/DN nº 1.593/2024, em seu artigo 62, assegura à Administração o direito de cancelar o procedimento licitatório, nos seguintes termos:

Art.62 – Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar à contratante o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes. (grifo nosso).

O edital, em seus subitens 21.4 e 21.12, também prevê expressamente o direito da Administração de cancelar a licitação a qualquer momento antes da formalização do instrumento contratual, *senão vejamos*:

21.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização do contrato junto ao licitante vencedor. (grifo nosso).

21.12 - Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar à Sesc/TO o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame. (grifo nosso).

Considerando que, o cancelamento decorre do direito potestativo do Sesc/TO, conforme já prelecionado no art. 62 da Resolução Sesc/DN de n.º 1.593/2024.

Considerando também, a manifestação favorável deliberada pelo jurídico a respeito do cancelamento deste certame.



Resolve com fulcro aos dispostos supramencionados, CANCELAR o processo licitatório de n.º 000011-25 – CC, na modalidade concorrência, do tipo menor preço por lote, respeitando-se assim os preceitos contidos no art. 2º, inciso I, da Resolução Sesc/DN de n.º 1.593/2024.

Mediante as diretrizes mencionadas, ficam prejudicados os recursos interpostos pelas empresas AP EMPREENDIMENTOS LTDA e OAS EMPREITEIRA LTDA, uma vez que, com o decisum de cancelar o referido processo licitatório, verifica-se a perda do objeto e, como consequência, a falta superveniente de interesse recursal, o que impõe à parte administrada o não conhecimento do recurso por ausência de requisito de admissibilidade.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

Assinatura eletrônica

Itelvino Pisoni

Presidente do CR/DR SESC-TO

Decisão administrativa.pdf

Documento número #bca9ba65-f544-4545-b5f0-05ab2a829aec

Hash do documento original (SHA256): c1186d024164d5bbdab80421ab32da6ee29da912e332a649ff689f2c459b22f5

Assinaturas

Valcy Barboza Ribeiro

CPF: 003.956.871-79

Assinou em 08 out 2025 às 09:24:50

Alonso Diogenes Pereira Gomes

CPF: 855.686.781-20

Assinou em 08 out 2025 às 10:56:00

Camila Quedi Valduga

CPF: 967.570.861-15

Assinou em 08 out 2025 às 10:59:12

Alexandra Bramatti

Assinou em 08 out 2025 às 12:08:35

Itelvino Pisoni

CPF: 057.562.430-20

Assinou em 08 out 2025 às 15:02:35

Isabella Lindsy Souza Silva

Assinou em 06 out 2025 às 14:37:30

Adílio Rodrigues Ribeiro

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 06 out 2025 às 14:48:17

Tito Rodrigues Bandeira Junior

CPF: 032.496.393-97

Assinou em 06 out 2025 às 14:57:20



Beatriz Alves de Senna

CPF: 020.725.151-73

Assinou em 06 out 2025 às 14:59:19

Log

- 06 out 2025, 14:34:21 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número bca9ba65-f544-4545-b5f0-05ab2a829aec. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2025 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: bsenna@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Alves de Senna.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: valcy@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valcy Barboza Ribeiro.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: alonso@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alonso Diogenes Pereira Gomes.

- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura:
*****4120 para assinar, via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itelvino Pisoni e CPF 057.562.430-20.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura:
cvalduga@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Quedi Valduga e CPF 967.570.861-15.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura:
*****2063 para assinar, via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Bramatti.
- 06 out 2025, 14:35:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura:
tito@sescto.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tito Rodrigues Bandeira Junior.
- 06 out 2025, 14:37:30 Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1667354 e longitude -48.3305624. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 out 2025, 14:48:17 Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.2021403 e longitude -48.33212. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 out 2025, 14:57:20 Tito Rodrigues Bandeira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tito@sescto.com.br. CPF informado: 032.496.393-97. IP: 177.126.90.42. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 out 2025, 14:59:19 Beatriz Alves de Senna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bsenna@sescto.com.br. CPF informado: 020.725.151-73. IP: 177.126.90.42. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 out 2025, 09:24:50 Valcy Barboza Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valcy@sescto.com.br. CPF informado: 003.956.871-79. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.166768 e longitude -48.330614. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

08 out 2025, 10:56:00	Alonso Diogenes Pereira Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alonso@sescto.com.br. CPF informado: 855.686.781-20. IP: 172.226.128.19. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 10:59:12	Camila Quedi Valduga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cvalduga@sescto.com.br. CPF informado: 967.570.861-15. IP: 172.225.83.24. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.168968295303804 e longitude -48.19201013459237. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 12:08:35	Alexandra Bramatti assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2063, com hash prefixo 91be6a(...). IP: 187.43.191.180. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.21630379664089 e longitude -48.22048963375867. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 15:02:35	Itelvino Pisoni assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4120, com hash prefixo 23d49c(...). CPF informado: 057.562.430-20. IP: 170.239.224.63. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 15:02:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bca9ba65-f544-4545-b5f0-05ab2a829aec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bca9ba65-f544-4545-b5f0-05ab2a829aec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.